



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 714/2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o inciso I do art. 36, da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Remover, no interesse da Administração, os servidores Técnicos Administrativos **Lotados nas Unidades da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**, regidos pela Lei 8112/90, de acordo com o processo 23007.017529/2015-92 conforme a seguir:

Shirley Guimarães Araújo – Assistente em Administração

SIAPE: 1752810

Do: Núcleo de Gestão de Ingresso e Movimentações (Cód. 035)

Para: Núcleo de Gestão de Seleção e Concursos

Cristiane Souza Maia – Porteiro

SIAPE: 1051880

Do: Núcleo de Gestão de Ingresso e Movimentações (Cód. 035)

Para: Núcleo de Gestão de Seleção e Concursos

Carlos Alberto de Jesus Cardoso – Assistente em Administração

CPF: 038663755-57

Do: Núcleo de Gestão de Ingresso e Movimentações (Cód. 035)

Para: Núcleo de Gestão de Seleção e Concursos

Luciano dos Santos Sousa – Técnico em Contabilidade


SIAPE: 1557849

Do: Núcleo Gestão Controle e Acompanhamento de Ativos

Para: Secretaria Administrativa da PROGEP (cód. 445)

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Cruz das Almas, 22 de outubro de 2015.


Wagner Favares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal